



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001928

Estado da Bahia - sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano 10

Portaria



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 219/2025 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Concede férias a servidora **Bernadete Teofilo de Jesus Pereira**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias a servidora **Bernadete Teofilo de Jesus Pereira, matrícula 7681** no período de 22 de setembro de 2025 a 21 de outubro de 2025, proveniente do período aquisitivo 06 de fevereiro de 2022 a 05 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 19 de setembro de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001928

Estado da Bahia - sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano 10



**Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança.  
CNPJ: 13.071.253/0001-06

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 220/2025 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Concede licença maternidade a servidora **Renata Andrade dos Santos**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

### RESOLVE:

**ART. 1º** Conceder, nos termos do Art. 129 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), licença maternidade a servidora **Renata Andrade dos Santos**, matrícula **380754**, no período de 19 de setembro de 2025 a 16 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 19 de setembro de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**

Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)